

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1823/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0170437/2024-48

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1066, de 6 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrida em 2023, e recredenciada, a partir de 19 de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mantena, mantenedora da Escola APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Eliane Melado, 441, B. Santo Antônio, em Mantena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/06/2025